

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO À CULTURA**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

**3º PRÊMIO PROEX DE LITERATURA**  
***CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS***

**REGULAMENTO**

**I – Do objetivo**

Promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará (PROEX/UFPA), este concurso tem como objetivo estimular a produção literária da comunidade universitária e incentivar a cultura, premiando contos, crônicas e poesias.

**II – Das condições**

1. Poderão participar do **3º PRÊMIO PROEX DE LITERATURA**: professores, técnico-administrativos e estudantes da UFPA, com trabalhos escritos em língua portuguesa.
2. O texto apresentado deverá ser rigorosamente inédito, seja na forma impressa, seja na forma eletrônica.
3. Não serão aceitas obras póstumas nem assinadas por grupos.
4. É vedada a participação de membros da comissão organizadora do 3º PRÊMIO PROEX DE LITERATURA.
5. Cada concorrente poderá participar com apenas 1 (um) texto, em cada categoria, sendo vedada a co-autoria.
6. A escolha dos temas nesta convocação será livre.
7. **CONTO**: Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens medindo 3 cm. Os contos não poderão ultrapassar o limite de 05 (cinco) páginas.
8. **CRÔNICA**: Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens medindo 3 cm. As crônicas não poderão exceder 3 (três) páginas.

9. **POESIA:** Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens medindo 3 cm, salvo os casos em que a proposta poética exija uma outra formatação e/ou apresentação. As poesias não poderão exceder 3 (três) páginas.

### III – Da inscrição

1. As inscrições estarão abertas de 12 de Abril a 11 de Maio de 2012.
2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet. Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail [premioproex@gmail.com](mailto:premioproex@gmail.com) com o assunto “Inscrição no 3º Prêmio PROEX de Literatura – nome da categoria (conto, crônica ou poesia)”. Deve ser anexado o trabalho em formato PDF, e a ficha de inscrição preenchida (modelo na mesma página do Edital).
3. Serão automaticamente desconsiderados os textos que chegarem ao e-mail após o dia 11 de maio de 2012.
4. Os textos deverão apresentar **apenas o título do trabalho e pseudônimo do autor. O pseudônimo escolhido não pode permitir a identificação do autor.** As demais informações sobre o autor constarão apenas na ficha de inscrição.

### IV – Da seleção

1. O julgamento será feito por uma comissão julgadora composta por intelectuais de saber amplamente reconhecido e comprovado em literatura.
2. A avaliação dos textos será realizada com base nos critérios de originalidade, criatividade, qualidade técnica empregada e respeito à formatação e limitação de caracteres especificadas nos itens 7, 8 e 9, da parte II (Das Condições).
3. As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.
4. Serão selecionados 20 (vinte) textos em cada categoria para publicação de uma Antologia.
5. Os resultados serão divulgados no dia 11 de Junho no site da PROEX ([www.proex.ufpa.br](http://www.proex.ufpa.br)).

## **V – Da premiação**

1. Os autores classificados em primeiro lugar em cada categoria receberão como prêmio R\$ 1.000,00 (hum mil reais). A PROEX se encarregará do pagamento do prêmio.
2. Os vencedores em primeiro lugar em cada categoria farão jus também ao troféu Inglês de Souza.
3. A publicação dos textos selecionados se constituirá igualmente no prêmio para os primeiros lugares e demais classificados em cada categoria.
4. Os autores classificados em primeiro lugar em cada categoria receberão 20 (vinte) exemplares da antologia; os segundos colocados, 15 (quinze); os terceiros, 10 (dez). Os demais 17 autores selecionados receberão 05 (cinco) exemplares da coletânea.
5. Ao inscreverem-se, os participantes concordam em ceder os direitos autorais dos textos à PROEX, para publicação ou divulgação por meio eletrônico.
6. A PROEX não será responsável por nenhuma despesa referente ao comparecimento dos participantes à cerimônia de premiação.

## **VI – Das disposições finais**

1. A Pró-Reitoria de Extensão da UFPA é a patrocinadora deste concurso.
2. Após o término do concurso, os textos recebidos não serão devolvidos.
3. A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.